



Câmara Municipal de Bias Fortes

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 085/2026

A Vereadora Graziela Marcia de Oliveira no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte:

Que sejam adotadas as providências necessárias para a execução do programa municipal de reforma, ampliação e construção de moradias destinadas às famílias em situação de vulnerabilidade social, nos termos da legislação vigente.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação fundamenta-se na necessidade de garantir moradia digna às famílias em situação de vulnerabilidade social, assegurando-lhes melhores condições de segurança, saúde e qualidade de vida.

O Município dispõe de legislação que autoriza a implementação de programa voltado à reforma, ampliação e construção de moradias para a população de baixa renda. Entretanto, diversos munícipes têm relatado que, embora tenham solicitado atendimento por meio do referido programa, ainda não foram contemplados, permanecendo em residências com graves problemas estruturais, algumas em situação de risco.

A execução efetiva desse programa representa importante instrumento de promoção da dignidade da pessoa humana, redução das desigualdades sociais e proteção das famílias que vivem em condições habitacionais precárias, contribuindo para a prevenção de acidentes e para a melhoria das condições de vida da população.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo a adoção das providências cabíveis para colocar em prática o programa habitacional já autorizado em lei, garantindo que os benefícios cheguem às famílias que realmente necessitam desse apoio.

Bias Fortes, 18 de junho de 2026.

Graziela Marcia de Oliveira
Vereadora

